



**Jaguaribe, 08 de dezembro de 2017**

**Edição Nº: 2655**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.12.03/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **20/12/2017**, às **08:00 horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 07 de dezembro de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.12.04/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **20/12/2017**, às **11:00 horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 07 de dezembro de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 348.12 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Rosana Nogueira Borges**, Professor de Educação Básica, Matrículas 120304-5/ 132032-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua mãe a Sra. Rosa Alves Borges Nogueira, ocorrido no dia 29.11.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 08 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*